Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras





PORTARIA N.º 525/2025

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retribuitório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retribuitório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.° 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Flavia Regina Lopes Francisco	Prof. de Educação Infantil	1/VII
Valdirene Batista da Silva	Prof. de Educação Infantil	1/VI
Erica Fernanda Covre Pomponio	Prof. de Ensino Fundamental I	2/VII
(adm. 08/02/2010)		
Valdirene Batista da Silva	Prof. de Ensino Fundamental I	2/VI

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO Rrefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12/11/2025.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete